



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO nº 06 DE 12 DE JULHO DE 2006

O PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, Professor Doutor Telmo Pagana Xavier, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na medida provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, que reestrutura a carreira do Magistério de 1º e 2º e 3º graus, estabelecida pela lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23110.003625 /2006-88 que trata da Normatização para Progressão à Classe Especial da Carreira de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 12 de julho de 2006 – constante da Ata nº 13/2006;

RESOLVE:

NORMATIZAR a Progressão funcional para a classe especial do Magistério de 1º e 2º graus;

DETERMINAR que as solicitações dos professores sejam protocoladas no protocolo geral da UFPel;

DETERMINAR que, para Progressão funcional e avaliação de desempenho acadêmico do pessoal docente de 1º e 2º graus, sejam utilizadas as normas em anexo.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos doze dias do mês de julho de 2006.

Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier
Presidente do COCEPE

